

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º.077/69"

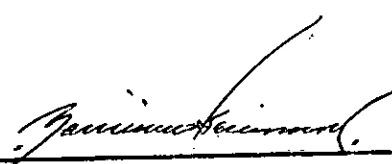
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

DEMITIR, a Sr. Valdemar Cordaço, ocupante do cargo de Operário Extranumerário do serviço de Combate à Erosão e Pavimentação, desta Municipalidade a partir de 06 de maio de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná Seção do Pessoal aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-



VALDO OLINISKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-